PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO 01/2019

O Prefeito de Cristina-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO no **Anexo II** o **Conteúdo da Prova Objetiva** do cargo de **PSICÓLOGO,** conforme abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Teoria e Prática da Educação	10
Específicos	15

II – FICA ALTERADO no Anexo III, os **Programas das Provas** do cargo de **PSICÓLOGO**, conforme abaixo:

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

TEORIA E PRATICA DA EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.°9394 de 20 de dezembro de 1996 (atualizada); parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental e ensino médio). Base Nacional Comum Curricular da Educação Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Projeto Político-Pedagógico: concepções, características, finalidades, componentes, etapas de elaboração, sujeitos do processo; A avaliação do processo ensino/aprendizagem: concepções, tipos, finalidade, matrizes de referência, descritores, itens, instrumentos; Educação inclusiva: concepções, pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar, estratégias metodológicas; Currículo: concepções, tipos, formas de organizar, dimensões, finalidade, adaptações para atendimento de alunos com necessidades especiais (tipos e níveis de adaptações curriculares passíveis de serem adotadas para atender alunos com necessidades especiais); A Metodologia do Ensino nas concepções de educação. Fundeb e Ideb e o Curriculo de Referência na Educação de Minas Gerais.

ESPECÍFICOS:

PSICÓLOGO:

O psicólogo na escola: acompanhamento Escolar, dificuldades na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente e o processo de psicodiagnóstico; Aprendizagem – fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superlotados). O diagnóstico psicopedagógico. Aprendizagem. Distúrbio de aprendizagem. Fracasso escolar. Dislexia. Hiperatividade. Processos de desenvolvimento humano. As transformações dos valores. Linguagem e a humanização. Conflitos culturais e a diversidade. Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; Atuação do psicopedagogo na instituição. Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento psicológico na infância e adolescência (Desenvolvimento cognitivo, da linguagem, social, moral, da personalidade, inteligência). Construção simbólica na criança. A família e sua influência no desenvolvimento das crianças. Teorias da

Aprendizagem: Concepção genético-cognitiva da aprendizagem (Desenvolvimento e aprendizagem. Equilibração. O papel da interação social). Concepção sócio histórica da aprendizagem. A dimensão social do desenvolvimento humano (A interação social e a aprendizagem, Zona de Desenvolvimento Proximal - Z.D.P., processos de internalização das funções psicológicas superiores, mediação cultural, formação de conceitos). Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência), considerando os Pressupostos básicos dados pelas diferenças abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente.

II – FICA ALTERADO no Anexo IV, as **Atribuições do cargo** de **PSICÓLOGO**, conforme abaixo:

PSICÓLOGO

Diagnóstico através da psicologia clínica; Desenvolvimento de programas próprios da sua área de atuação; Participação em equipe multiprofissional das áreas da saúde e da educação;

Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar a necessidade de treinamento dos professores, monitores de educação infantil e profissionais da educação; Pesquisar características psicológicas do pessoal da educação; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação; Atender a comunidade escolar em geral, identificando os alunos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamentos adequados; Realização de diagnóstico e intervenção psicológica e psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas apropriadas; Fazer intervenção psicológica e psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o aluno ou a instituição de ensino público ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos da psicologia e psicopedagogia que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Consultoria e assessoria psicológica e psicopedagógica, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoio psicológico e psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos da Psicopedagogia; Orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; Direção de serviços de Psicopedagogia nos estabelecimentos da Rede Municipal de Educação; Projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Participar de Conselhos Municipais e Comissões Permanentes ou Provisórias quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cristina, 12 de agosto de 2019

RICARDO PEREIRA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL